



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

Conselho de Cultura do Distrito Federal

ATA - SECEC/GAB/CCDF
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCDF

No dia 17 de junho de 2025 foi realizada, presencialmente, das 18h30 às 21h30, na Biblioteca Nacional de Brasília, a 12ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros(as):

Amauri Pessoa Veras - Conselheiro Titular do Poder Público;

Antonio Célio Rodrigues Pimentel - Conselheiro Titular do Poder Público;

Carolina Ribeiro - Conselheira Titular da Sociedade Civil;

Luiz Felipe Vitelli Peixoto - Conselheiro Titular da Sociedade Civil;

Neidelenia Regina de Macedo Nobre - Conselheira Titular da Sociedade Civil;

Rosa Carla Monteiro de Oliveira - (Presidente) Conselheira Titular do Poder Público;

Shurama Pinheiro Toledo - Conselheira Titular do Poder Público;

Wellington Rocha Nascimento - (Vice-Presidente) Conselheiro Titular da Sociedade Civil;

INFORMES DOS CONSELHEIROS:

A Presidente Rosa Carla informou que foi encaminhado para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) o resultado das Consultas Públicas On-line referentes ao ciclo 2 – 2025 da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

A Conselheira Neide Nobre comunicou que está atuando como agente territorial dentro do projeto do Comitê Territorial de Cultura do DF, e registrou que estão sendo realizadas caravanas aos finais de semana, visitando diversas Regiões Administrativas para apresentar as devolutivas das escutas já realizadas. Informou que já ocorreram visitas ao Varjão, com a participação das regiões do Lago Norte e Granja do Torto, bem como ao Guará e à Samambaia. Destacou que, no próximo fim de semana, haverá atividades em Taguatinga e Ceilândia.

O Conselheiro Wellington informou sua participação na reunião pública de discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026. Relatou que o Deputado Gabriel Magno apresentará proposta à Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) para a construção de um equipamento público de cultura em cada uma das Regiões Administrativas do DF. Solicitou que o Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF) emitisse uma moção de apoio à iniciativa.

Encaminhamento:

A Presidente Rosa Carla submeteu à votação a solicitação do Conselheiro Wellington. A proposta foi aprovada por maioria absoluta do Pleno, que deliberou pelo envio de uma Moção de Apoio à construção de equipamentos culturais nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. A elaboração do texto de moção será redigida pelo Conselheiro Wellington.

PONTO DE PAUTA: PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) ciclo 2 - 2025 - 2ª Consulta Pública Presencial

A Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sra. Rosa Carla Monteiro de Oliveira, convidou o senhor Lucas Cavalcante Freyer, representante da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC) e integrante do Comitê da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), para apresentar o resultado da 2ª Consulta Pública Online. O referido documento encontra-se anexo ao final desta Ata (Anexo I). Em seguida, solicitou aos conselheiros e conselheiras a divulgação do conteúdo nos grupos de WhatsApp dos Conselhos Regionais de Cultura (CRCs), a fim de ampliar o alcance das informações.

Foi aberta a fala ao público presente, iniciando pela Sra. Rita Andrade, que trouxe sugestões sobre políticas afirmativas, atenção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e melhorias nos processos de inscrição, execução e prestação de contas dos editais. As sugestões incluem simplificação dos formulários, suporte contínuo, planilhas abertas durante a execução e preservação de dados já inseridos, nos casos de correções pontuais. As contribuições completas foram encaminhadas por e-mail, constando como Anexo II, à presente Ata.

Na sequência, a Sra. Deise, integrante do Comitê de Cultura do DF vinculado ao Ministério da Cultura (MinC), relatou a realização da consulta online “Café Mundial” no dia 20 de maio, com participação de 47 pessoas. As propostas resultantes foram sistematizadas e encaminhadas ao CCDF, constando como Anexo III desta Ata. Destacou a necessidade de responsabilização de pareceristas por avaliações inadequadas e sugeriu critérios de descredenciamento. Relatou casos de pareceres negativos a projetos de mulheres e pessoas LGBTQIAPN+, ressaltando equívocos conceituais quanto à Portaria nº 58, e defendeu a retomada de cotas e a realização de formações específicas sobre a normativa.

A Conselheira Presidente Rosa Carla informou que o documento citado pela Sra. Deise foi entregue ao Subsecretário da SUFIC, Sr. Prestes, e reforçou a importância das colaborações recebidas.

O Senhor Tupã Mirim Yan manifestou-se destacando estar em processo de aprendizado sobre como acessar e interagir nos espaços institucionais, buscando contribuir com uma perspectiva originária. Inicialmente, reconheceu a importância das falas anteriores, ressaltando o esforço coletivo por uma cultura mais inclusiva e com consciência das diversas realidades que compõem o Distrito Federal. Em sua fala, trouxe reflexões sobre a forma como os povos indígenas têm sido contemplados na Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), observando que, embora existam temáticas específicas, não há previsão de cotas, o que pode resultar em exclusão. Ressaltou sua preocupação com a generalização da categoria “indígena” dentro dos mecanismos de fomento, onde a ausência de um recorte adequado pode colocar em desvantagem projetos genuinamente originários, em comparação com outras manifestações classificadas como “cultura popular”. Pontuou que os povos indígenas possuem papel ancestral e missão própria na terra, e que a modernidade, ao tentar homogeneizar os saberes e práticas, desconsidera as especificidades étnicas e culturais que os distinguem. Destacou que, diferentemente das culturas tradicionais brasileiras, o trabalho indígena é voltado à valorização e preservação dos saberes ancestrais, línguas e espiritualidades, o que exige um olhar diferenciado nas políticas públicas. Alertou que, sem reconhecimento e ações afirmativas concretas, há risco de apagamento cultural e da própria existência dos povos indígenas. Destacou que o que está em jogo não é apenas a expressão cultural, mas o modo de ser e de viver indígena — com práticas e conhecimentos que não existem na sociedade envolvente. Criticou a lógica documental exigida em processos seletivos, como a obrigatoriedade de portfólio ou CEAC, que desconsidera as formas tradicionais de comprovação cultural dos povos indígenas, baseadas em vivência e pertencimento territorial. Relatou sua experiência com o FAC, onde obteve nota baixa, sendo um dos apontamentos a suposta falta de qualificação de sua equipe, composta por cerca de 90% de indígenas. Ressaltou que isso evidencia a necessidade de formações específicas voltadas à realidade indígena, como oficinas de elaboração de portfólio, inscrição no CEAC e estruturação de projetos. Encerrou sua fala mencionando sua atuação no LPG, onde já colaborou com mais de 30 pessoas, e reforçou que, em seus projetos, valoriza a cultura indígena e remunera seus colaboradores de forma digna. Reiterou a importância da criação de cotas para indígenas no FAC e defendeu que os pareceristas tenham sensibilidade e conhecimento acerca da realidade indígena, além de critérios técnicos, de forma a garantir uma inclusão efetiva nas políticas culturais do DF.

A Presidente Rosa Carla Monteiro de Oliveira dirigindo-se ao Sr. Lucas, afirmou não saber a viabilidade ou não da busca de caminhos e mecanismos para que se consiga incluir uma forma de inscrição oral, por vídeo, conforme possibilidade trazida pela PNAB. Ressaltou que é necessário tratar os iguais e os

desiguais de acordo com suas desigualdades, pois, do contrário, não se consegue configurar uma justiça de concorrência. Manifestou preocupação especialmente diante de realidades expostas em reunião da SECEC, exemplificando com o caso do FAC e a situação dos povos indígenas, que não possuem o mesmo acesso ao ambiente online como outras pessoas. Tal cenário representa um afastamento, e as ações que deveriam ser voltadas à divulgação do fomento e ao incentivo às comunidades dos povos originários acabam não se concretizando. Como consequência, observa-se a recorrência de listas de editais sem nenhum projeto aprovado dessas comunidades. A Presidente relatou sua própria experiência, afirmando que, ao chegar à SECEC, não compreendia essa realidade e, ao ver essas listas, pensava que a oportunidade estava sendo dada, mas que as pessoas não concorriam. Reconheceu, então, sua ignorância na época e afirmou que não adianta afirmar que o edital é público se não se oferecem condições iguais de concorrência. Por fim, sugeriu que seja levada ao Comitê da PNAB a possibilidade de inscrição oral ou em vídeo, além de maior capacitação dos avaliadores. Ressaltou ser inadmissível continuar com avaliadores que não compreendam a dimensão da oralidade na formação dos povos negros e indígenas, pois a oralidade é a base dessas culturas. Concluiu dizendo que, sem essa percepção, há um empobrecimento significativo e a política de fomento e incentivo cultural não se efetiva.

A Conselheira Shurama dirigiu-se ao senhor Tupã Mirim Yan, apresentou-se como recém-nomeada coordenadora do Fundo de Apoio à Cultura (FAC) e manifestou entendimento de que, diante das questões levantadas, o caso do CEAC poderia ser resolvido por meio de uma portaria, a partir de estudos técnicos. Informou que atualmente o formato de análise é o mesmo para todos, e sugeriu a realização de um estudo específico para ser encaminhado à Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL), visando a análise de possíveis exceções. A partir disso, seria possível propor uma alteração na portaria do CEAC que contemple essas demandas específicas das comunidades. A Conselheira declarou que entrará em contato com o senhor Tupã Mirim para compreender melhor quais critérios poderiam ser adotados para comprovação de forma digital e comprometeu-se a levar a proposta ao Secretário de Cultura.

O Sr. Raul lembrou que, na última audiência pública, participou como artista em formação, buscando aprender com os mais experientes. Desde então, tem se dedicado ao estudo das leis relacionadas à cultura, acompanhando as reivindicações e participando de eventos e caravanas dos comitês. Relatou que sua experiência como arquiteto e professor universitário nas áreas de engenharia, design e arquitetura o levou a refletir sobre possíveis lacunas na legislação cultural, especialmente no que diz respeito à execução de espaços físicos culturais. Observou que a Lei Aldir Blanc, em seu Art. 5º, permite a criação de espaços culturais, mas não especifica os profissionais aptos a projetá-los. Expressou preocupação com o histórico brasileiro de profissionais executando projetos para os quais não têm formação específica, o que compromete a qualidade dos espaços. Ressaltou que engenheiros e arquitetos, mesmo com formação técnica, podem não estar qualificados para atender às especificidades culturais desses ambientes. Defendeu a necessidade de incluir profissionais capacitados, como arquitetos e urbanistas, em diálogo com a equipe de cultura e a comunidade, para garantir a adequada concepção dos espaços físicos. Reforçou que esse cuidado é essencial para que os investimentos públicos resultem em equipamentos culturais de qualidade. Apontou o caso do Varjão como exemplo da carência de espaços culturais adequados e destacou que, para projetos do FAC, seria essencial a presença de três profissionais: curador, divulgador e arquiteto. Enfatizou ainda que, muitas vezes, a ordem formal de autorização do projeto e os recursos para divulgação chegam tardiamente, prejudicando a efetividade das ações culturais.

A Sra. Edvania manifestou preocupação com o aumento no número de inscritos no CEACS, sem a ampliação proporcional dos recursos do FAC. Questionou a ausência de resposta e o desaparecimento dos pedidos de renovação do FAC I 2025 da lista oficial. Citou a matéria jornalística “O que mata nossos escritores é o silêncio, o esquecimento: a invisibilidade literária do DF”, como alerta para a exclusão do setor literário. Relatou que, antes da publicação do edital da PNAB I, circulou informação de que livro, leitura e literatura seriam contemplados, o que não se confirmou, gerando frustração no segmento. Criticou a contemplação isolada do rock como linguagem musical no edital, apontando a exclusão de outros estilos e defendendo critérios mais democráticos, como os utilizados pelo FAC, que abrangem toda a diversidade musical, incluindo gêneros periféricos como o funk. Finalizou citando a ausência de

coletivos periféricos na lista de contemplados da PNAB, enquanto artistas já consolidados foram selecionados, e reforçou a necessidade de priorizar grupos em situação de vulnerabilidade, com dificuldades de acesso e de elaboração de projetos.

O senhor Marcos Fabrício realizou a leitura de uma breve biografia de Aldir Blanc, compositor e escritor falecido em maio de 2020, vítima da COVID-19, cuja Lei PNAB leva seu nome. Ressaltou a relação direta e estratégica da Lei Aldir Blanc com o setor do livro, literatura, oralidade e bibliotecas. Informou que o Ministério da Cultura disponibilizou modelos de editais específicos voltados para ações como feiras literárias, saraus, oficinas de escrita criativa, publicações e o fortalecimento de bibliotecas comunitárias. Tais editais visam incentivar a leitura, a produção literária e promover a bibliodiversidade brasileira, valorizando a pluralidade de vozes e narrativas regionais. Mencionou ainda a previsão de subsídios mensais a bibliotecas comunitárias, reforçando que a Lei deve atuar como instrumento de fortalecimento das políticas públicas de leitura, escrita e oralidade, com foco na inclusão, diversidade e valorização das expressões culturais locais e universais. Enfatizou a importância dos agentes culturais e a documentação das manifestações culturais como forma de evitar a indigência cultural, observando que o descumprimento da Lei fere a dignidade cultural dos sujeitos. Finalizou destacando a força simbólica e prática da legislação, depositando nela a confiança no Estado Democrático de Direito, sendo este a base da autonomia e da defesa da cultura garantida pela Constituição.

A Sra. Ana Rossi destacou que está se familiarizando com a legislação cultural e chamou atenção para o baixo número de respostas no relatório apresentado, considerando-o insuficiente para avaliar políticas públicas. Em nome do sindicato do setor literário, relatou que a entidade decidiu não participar da última Feira do Livro devido à ausência de diálogo prévio, ao curto prazo do convite (duas semanas) e à falta de remuneração aos artistas, apesar dos R\$ 3 milhões destinados ao evento. Ressaltou que os recursos foram quase integralmente destinados à estrutura, invisibilizando os autores e demais agentes literários. Reforçou que a nota pública emitida não foi contrária à feira em si, mas à forma de organização e à ausência de valorização dos artistas. Solicitou que o Conselho encaminhe essa pauta às instâncias competentes, defendendo mais planejamento, transparência e inclusão dos artistas nos orçamentos dos eventos culturais do DF. Destacou a importância de se dar maior foco à literatura nas políticas públicas. Informou que compartilhou essa preocupação em seus grupos e no sindicato, reforçando que a literatura abrange diversas linguagens, como romance, poesia, crônica, conto, além da literatura negra e indígena. Defendeu que essas expressões também devem contar com linhas de financiamento específicas, a exemplo do que já ocorre com o setor audiovisual, conforme apontado no relatório. Propôs que esse modelo seja adotado também para a literatura.

O Conselheiro Amauri esclareceu que a Feira do Livro e a Bienal do Livro no Distrito Federal não são realizadas pela Secretaria de Cultura, mas sim pela Câmara do Livro, que detém os direitos das marcas. Informou que a Bienal é uma marca de propriedade particular e que a Feira do Livro está registrada em nome da Câmara do Livro. Ressaltou que, nesta edição, a Secretaria de Cultura não participou da organização do evento, cuja execução foi viabilizada com recursos da Secretaria de Meio Ambiente, em parceria com a Câmara do Livro. Sugeriu que academias, sindicatos e outras instituições se articulem para promover um evento próprio, com outro nome, possibilitando, assim, a participação da Secretaria de Cultura. Destacou que o Fundo de Apoio à Cultura (FAC) contemplou a área do livro a partir de reunião prévia com escritores e entidades representativas. Finalizou afirmando que, embora a fragmentação de iniciativas culturais não seja o ideal, nada impede que agentes privados busquem apoio institucional fora da Secretaria de Cultura.

A Sra. Ana Rossi informou, que o grupo possui uma proposta em andamento para a realização de um evento literário com outro nome, visando dar visibilidade aos autores locais. Solicitou orientações sobre como formalizar e encaminhar a proposta ao Conselho e foi orientada pela presidente a encaminhá-lo ao email do CCDF.

A Sra. Edvânia destacou a dificuldade de iniciativas alternativas obterem recursos, mencionando a existência de grupos favorecidos nas secretarias e sugeriu que a Feira do Livro seja considerada patrimônio cultural material, garantindo seu caráter público e coletivo.

A Presidente Rosa Carla destacou que a proposta é fruto de construção coletiva, pediu foco no diálogo construtivo sem acusações e informou que será solicitado agendamento de reunião para avançar no

tema. Agradeceu o acolhimento das falas e pediu retorno ao assunto principal.

O Sr. Tiago de Aragão, representante do Centro Audiovisual, destacou a importância da união recente do setor audiovisual, que superou divergências internas para dialogar coletivamente. Alertou para problemas recorrentes com os pareceristas dos editais, apontando falta de capacitação e orientação sobre temas como equidade de gênero. Criticou a concentração dos recursos em longas-metragens, ressaltando que essa exclusividade limita o financiamento a outras formas importantes, como curtas, cineclubes e formação. Relatou a insatisfação do setor com os critérios de alguns editais e a dificuldade de consenso com as organizações sociais responsáveis. Informou sobre uma reunião pública marcada para discutir o fomento da cadeia audiovisual e propôs um encontro para escuta do setor junto ao Conselho de Cultura, visando atualizar e debater as demandas atuais. Por fim, enfatizou a busca por pareceristas qualificados, representantes que respeitem políticas afirmativas e diversidade de linguagens, e criticou a criação de linhas de financiamento inadequadas, como uma que destinou R\$1 milhão para curta ou média-metragem, com condições que geraram controvérsia no setor.

A Sra. Ana Carolina destacou a importância de garantir que os cursos sobre políticas afirmativas sejam oferecidos e aplicados de forma efetiva, permitindo que candidatos concorram simultaneamente em vagas de ampla concorrência e em vagas afirmativas, sem a necessidade de escolher entre categorias. Defendeu que a avaliação dos projetos deve considerar essas condições, respeitando percentuais estabelecidos e promovendo inclusão. Sugeriu que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e equipes gestoras recebam formação sobre ações afirmativas para melhor aplicar as políticas. Ressaltou a necessidade de reservar vagas para empresas vocacionadas, formadas majoritariamente por pessoas de grupos prioritários, garantindo a reparação histórica. Enfatizou a importância da transparência nos processos seletivos, com divulgação de dados como número de inscritos, aprovados e valores destinados às ações afirmativas. Na área audiovisual, destacou a necessidade de linhas de fomento que contemple curta e média-metragem com valores adequados para remunerar adequadamente os profissionais e custos de produção. Reforçou a exigência de exibição pública dos filmes, inclusive em regiões periféricas, para ampliar o acesso do público. Disse que é fundamental garantir a circulação dos filmes, investindo em linhas de difusão e distribuição, além de levar o cinema às escolas da educação básica, conforme previsto em lei, com formação dos professores para o uso do audiovisual como ferramenta pedagógica crítica. Por fim, propôs maior transparência sobre os pareceristas dos editais, apresentando resumos de seus currículos e áreas de atuação para preservar identidade e garantir responsabilidade na avaliação. Defendeu que cada projeto seja avaliado por três pareceristas e que divergências nas notas sejam discutidas em vez de descartadas, para evitar prejuízos a projetos de grupos marginalizados. Relatou ainda dificuldades enfrentadas por comunidades tradicionais, como a Comunidade dos Melos, para obter documentação necessária em áreas rurais não regularizadas, apontando a necessidade de soluções para esses impasses.

A Sra. Dandara destacou a importância do Fundo de Apoio à Cultura (FAC) como política pública e criticou a ausência de linhas específicas para profissionais de bastidores no edital recente. Observou um favorecimento ao setor do rock e defendeu que cada política pública — FAC, PNAB, Paulo Gustavo — deve ser tratada de forma independente, sem sobreposição de recursos ou objetivos. Reforçou a necessidade de garantir recursos próprios para o audiovisual dentro da FAC e valorizou o trabalho de artistas e produtores formados em diversas instituições do DF. Criticou a falta de escuta mais ampla na construção da PNAB e sugeriu que as discussões fossem feitas com base no PAAR, com mais foco e clareza sobre as ações previstas, facilitando o debate e a sistematização das demandas do setor.

A Presidente Rosa Carla agradeceu a participação da comunidade cultural e reconheceu a importância das contribuições recebidas. Lamentou a pouca participação. Ressaltou que todas as contribuições foram encaminhadas formalmente ao Comitê da PNAB. Agradeceu tanto aos que participaram ativamente quanto àqueles que, por diferentes motivos, não puderam contribuir plenamente.

ENCERRAMENTO.

A Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Cultura do DF.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SALES HERRERO - Matr.0254473-3, Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/07/2025, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0255103-9, Presidente do Conselho**, em 03/07/2025, às 19:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Neidelená Regina de Macedo Nobre, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Vitelli Peixoto, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rocha do Nascimento, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ribeiro, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHURAMA PINHEIRO TOLEDO - Matr.0254729-5, Coordenador(a) do Fundo de Apoio à Cultura**, em 11/07/2025, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMAURI PESSOA VERAS - Matr.0255312-0, Chefe da Assessoria de Mobilização e Participação Social**, em 11/07/2025, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL - Matr.0254990-5, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais**, em 25/07/2025, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=174272510)
verificador= **174272510** código CRC= **0ACFF2DE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 -
Telefone(s):

